

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA**

**DECRETO N.º 014/2021**

**02 de fevereiro de 2021.**

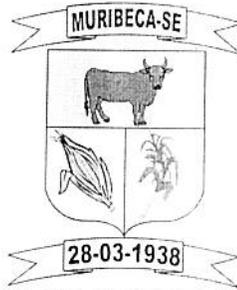
Dispõe sobre a autorização de realização de aula em sistema remoto para complementação do calendário do ano letivo de 2020 na rede pública municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 95 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Poder Público garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, além do acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação do art. 196 da CF.

**CONSIDERANDO** que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional em razão da disseminação do Coronavírus.

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto estadual nº 40.688/20 que declarou estado de calamidade pública por 180 (cento e oitenta dias) em virtude da pandemia da COVID-19 e a situação de emergência declarada pela Lei 13.979/20, levando em consideração a medida cautelar concedida pelo Supremo Tribunal Federal (STF). no âmbito da Ação Direta De Inconstitucionalidade nº 6625.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA**

**CONSIDERANDO** que o cenário demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, a fim de evitar maior disseminação da doença no município.

**CONSIDERANDO AINDA** a necessidade de cumprimento integral do calendário letivo do ano de 2020 na rede pública municipal de ensino.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Em razão do não cumprimento do calendário letivo do ano de 2020 na rede pública municipal de ensino, fica autorizado o retorno às aulas na modalidade remota para a conclusão do supracitado ano letivo.

**Art. 2º** - Restam revogadas as disposições contrárias.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE.**

Muribeca- SE, 02 de fevereiro de 2021.

**MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA**  
Prefeito Municipal